

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1680 de 15/07/05

LEI Nº 6829/05
de 27 de junho de 2005

Denomina o viaduto que se encontra na alça que liga a Av. Florestan Fernandes à Av. Dr. Jorge Zarur, sentido Av. São João, de Viaduto Carlos Xavier de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o viaduto que se encontra na alça que liga a Av. Florestan Fernandes à Av. Dr. Jorge Zarur, sentido Av. São João, de Viaduto Carlos Xavier de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

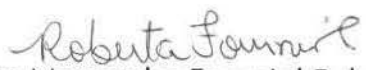


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 135/05 de autoria do Vereador Jorley Amaral)

